



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÕES	5
EXTRATOS	5
COMAP - PORTO DO FORNO	6
PORTARIAS	6



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688 - 7**

65	1224	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 19.000,00
TOTAL				R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 3.774 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1301	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 350.000,00
0	165	02.008.001.15.451.0009.1012	4.4.90.51.00.00	R\$ 560.000,00
0	1300	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 200.000,00
48	1170	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 800.000,00
TOTAL...				R\$ 1.910.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais)**, na fonte de recurso 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS, conforme processo administrativo nº 41/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 3.775 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS 10H PARA ÀS 18H, DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

DECRETA:

Art. 1º - A audiência de encerramento da Comissão de Revisão da Lei de Uso e Ocupação Do Solo, designada para o dia 26.10.2022, será realizada às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.439/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/10/2022, **Artur dos Santos Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Controle Contábeis**, Símbolo DAL-7, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.440/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **5242/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

PORTARIA Nº 2.441/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jackeline Silva dos Santos**, Professor II D Ed. Infantil Creche ao Pré II N1, matrícula nº 33.248, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/09/2022 a 30/12/2022, conforme processo administrativo nº 3842/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688 - 7**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.443/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Juliano Arruda Castor**, Guarda Municipal, matrícula nº 14422, admitido em 12/11/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/09/2022 a 06/10/2022, conforme processo administrativo nº 3685/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.444/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5111/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Simone Barbosa de Azevedo**, Técnica de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 9.374, redução de carga horária pelo período de 07/10/2022 a 07/04/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.445/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4889/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Vanessa dos Santos Correa**, Técnica de Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11.375, redução de carga horária pelo período de 05/10/2022 a 05/04/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.446/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 637/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Indira Singh**, Professor C – N4, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 7.846, redução de carga horária pelo período de 05/08/2022 a 05/02/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.447/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria José Peixoto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.470, admitida em 01/03/2001, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 22/09/2022 a 22/03/2023, conforme processo administrativo nº 1009/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.448/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ilcilene Hernandes de Castro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.831, admitida em 15/01/2001, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 06/09/2022 a 06/03/2023, conforme processo administrativo nº 257/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.449/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.494 de 24 de agosto de 2017 em seu artigo 1º que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, e em seu artigo 3º que trata da



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688 - 7**

nomeação da referida Comissão pelo Chefe do Executivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação a partir da presente data.

Artigo 2º - DESIGNAR, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nomeia os seguintes servidores municipais estáveis para desempenharem a função de membros da Comissão supracitada:

Presidente – **Pábulia Chistine da Silva Mello** – matrícula **60.200**;

Secretário – **Bruno Ornellas do Nascimento** – matrícula **nº 33.336**;

Membro – **Julia Terroso da Silva** – matrícula **nº 56.934**.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA

Ata da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia dezenove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis horas e trinta minutos (16h:30 min), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Rita Marcia Pereira - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente; Sr.º Carlúcio de Azevedo – Representante do Grupo de Escoteiros (ROCAMA); Sr.º Pitterson Monteiro – Representante da OAB; Sr.º Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE; Sr.ª Clara Benevenuto de Mello Simas - Representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Dyana da Silva Pinheiro – Representante da Procuradoria; Sr.ª Cristiane Macedo – Representante da Secretaria de Educação; Sr.º Edilson Lemos de Albuquerque; Sr.ª Elisabeth S. dos Santos Tex ambos Secretários Executivos dos Conselhos Vinculados. Convidados: Sr.ª Sílvia Paiva – Representante da SMDSTRDH; Sr.ª Thaynna Ribeiro; Sr.ª Edna dos Santos – ambas Representantes da Guarda Mirim; Sr.º André Cavalcante – Representante da 68Rocama; Sr.ª Amanda da Silva; Suplente da Procuradoria; Sr.º Flavio Tex – Suplente do 68 ROCAMA; Sr.ª Angeline Wolkmer – Representante do Conselho da Saúde AC; Sr.º Felipe Martins e Sr.º Clever Siqueira Dornella ambos Representantes do Conselho da Juventude.

Após verificação de quórum, a Assembleia foi aberta pela presidente Rita Marcia, e o Secretário Sr. Edilson Lemos de Albuquerque fez leitura da Ata referente a 8ª Assembleia ordinária do dia vinte e um (21) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022).

O 1º item da pauta a Presidente Sr.ª Rita Marcia passou a palavra para o Sr.º André Cavalcante, Representante do 68º ROCAMA para que o mesmo fizesse a apresentação do Projeto destinado as crianças que participam do movimento dos escoteiros e as que vivem no município e não fazem parte, o

projeto foi apresentado com uma extensa programação e trazendo detalhes de como o projeto vai beneficiar e preparar as crianças do município para terem opção e oportunidades de aprenderem e participarem de atividades diversas, o objetivo do programa é visando tirar as crianças das ruas e mostrando uma forma inteligente e criativa de aproveitar o tempo, o projeto envolve entre vários temas, questões ambientais importante para conscientização do meio ambiente.

O 2º item da pauta a Sr.ª Rita Marcia passou a palavra para a Sr.ª Thaynna Conde, Representante da Guarda Mirim para que a mesma apresentasse o Programa Guarda Mirim de Arraial do Cabo, a importância do Projeto se faz para dar assistência ao crescimento e desenvolvimento global de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, criando oportunidade de estarem envolvidos em atividades variadas e esportivas, trabalhar a formação integral da criança tendo como objetivo promover a redução das desigualdades sociais.

Em reposta o Sr.º Elço Vieira sinalizou que o conselho debruça sobre a Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1128/99 que trata sobre Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente e também no Decreto nº 2483 de 24 de julho de 2017 que Regulamenta o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), para que em próxima Assembleia se discuta sobre os Programas supracitados.

O 3º item da pauta foi sobre a escolha de dois (2) Conselheiros do CMDDCA da sociedade civil para estarem compondo a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), a Sr.ª Rita Marcia propôs os nomes do Sr.º Elço Vieira Representante da APAE e do Sr.º Flavio Tex Representante do 68º ROCAMA, os Conselheiros presentes aprovaram e aceitaram por unanimidade.

O 4º item da pauta foi sobre a formação da Comissão de Organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos das e Adolescente, os Conselheiros presentes se dispuseram a estarem colaborando e trabalhando como voluntários assumindo assim o compromisso.

Que são;

Sr.ª Rita Marcia – Presidente do CMDDCA; Sr.ª Sílvia Paiva – Representante da SMSTRDH; Sr.ª Amanda Andrade - Representante da Procuradoria; Sr.ª Clara Mello – Representante da Saúde; Sr.º Elço Vieira – Representante da APAE; Sr.º Carlúcio de Azevedo – Representante do 68 ROCAMA; Sr.º Pitterson Monteiro – Representante da OAB, a Comissão estará se reunindo no próximo dia vinte e quatro (24) de outubro às 09:00hrs para tratar de Assuntos pertinentes a Conferência.

A Sr.ª Rita Marcia agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Edilson Lemos de Albuquerque – Secretário desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Marcia, lavramos e assinamos a presente Ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 19 de outubro de 2022.

Rita Marcia
Presidente do CMDDCA

Elço Vieira dos Santos
Representante da APAE



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688 - 7**

Edilson Lemos de Albuquerque
Conceição
Secretário Executivo
ROCAMA

Carlúcio de Azevedo
Representante da

Elisabeth S. dos Santos Tex
Secretária Executiva

Cristiane Macedo
Secretaria de Educação

Dyana da Silva Pinheiro
Simas
Representante da Procuradoria

Clara Benevenuto de M.
Secretaria de Saúde

Pitersson Monteiro
Santos
Representante da OAB
APAE

Elço Vieira dos
Representante da

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 15/2022 - CMDPCA/AC

"Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, dia 23 de setembro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09.

Resolve:

Art. 1º - A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 1647/09, torna pública a formação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será composta pelos conselheiros.

Srª Rita Marcia Pereira – Presidente do CMDPCA/SMSTRDH

Srª Sílvia Paiva – Representante do SMSTRDH

Srª Amanda Andrade – Representante da Procuradoria

Srª Clara Mello – Representante da Saúde

Srº Elço Vieira – Representante da APAE

Srº Carlúcio Azevedo – Representante do 68 ROCAMA

Srº Pitterson Monteiro – Representante da OAB

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2022.

Rita Marcia J. Pereira

Presidente do CMDPCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022
PROCESSO Nº 15.387/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa Aquisição de Fórmulas Nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ e o Hospital Geral de Arraial do Cabo, firmado através do Contrato Administrativo nº 174/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o presente contrato por 02 (dois) meses, iniciando-se a partir do dia 23/09/2022 e findando-se no dia 22/11/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica mantido o valor global de R\$ 57.298,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais).

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BITATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº. 299/2022
PROCESSO Nº: 4658/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022
CONTRATADO: CLUBE DA AERONÁUTICA
OBJETO: As partes através do processo administrativo sob o nº 4658/2022, realizaram Contrato sob o nº 299/2022, para Locação do espaço da Sede Lacustre do Clube da Aeronáutica, situado na Estrada de Figueira, nº 01, Figueira – Arraial do Cabo/RJ, para realização do evento dos profissionais da Educação, que ocorrerá no dia 21 de Outubro de 2022 e visa atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 19 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 324/2022
PROCESSO Nº.3113/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: **AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SUBDIVIDIDA NAS**

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688 - 7**

SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ **1.497,00** (Mil quatrocentos e noventa e sete reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 333/2022

PROCESSO N.º 5426/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada de administração pública municipal para atender as necessidades da coordenadoria de organização e desenvolvimento estratégico.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 339/2022

PROCESSO N.º 4395/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **MDA COMERCIAL EIRELLI**

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de Aquisição de kits de auxílio natalidade para famílias inscritas no cadastro único ou participantes do programa criança feliz

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ **5.827,50** (Cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

PORTARIA CONSAD - COMAP - PORTO DO FORNO N.º 007.2022

PORTARIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMAP N.º 007/2022

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Municipal de

Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, à pedido, a **Sra. MARIANE BRINATI SAMPAIO**, inscrita na OAB/RJ sob o número 242.174, CPF: 136.789.937-02, das funções do cargo de **DIRETORA JURÍDICA**, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2022.

Antônio Carlos Félix Cavalcante

Conselheiro Presidente

CONSAD

PORTARIA CONSAD - COMAP - PORTO DO FORNO N.º 008.2022

PORTARIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMAP N.º 008/2022

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, a partir desta data, para o cumprimento do restante do mandato do substituído, a **DRA. KARINE LAVINAS MACIOKAS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 129.102, CPF nº 054507657-97, para exercer, cumulativamente com o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, as funções do cargo de **DIRETORA JURÍDICA** desta Companhia, **sem ônus para a empresa**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2022.

Antônio Carlos Félix Cavalcante

Conselheiro Presidente

CONSAD

PORTARIA COMAP N.º 18.2022

PORTARIA COMAP N.º 018/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. **JULYANA PEREIRA PINTO** para as funções do cargo de **GERENTE FINANCEIRO** nível III, a partir desta data. P.R. e CUMPRASE.

Arraial do Cabo, 25 de OUTUBRO de 2022.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Outubro de 2022 - Edição: **688** - 7

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO
Diretor-Presidente
Portaria Consad 001/2021
COMAP